



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Três Coroas – RS e, em cumprimento ao disposto no Artigo 113, letra “c” do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado e Artigo 2º, inciso III, letra “g” da Resolução TCE-RS 1.052/2015, **DECLARO** que as conciliações bancárias foram realizadas e que estão em conformidade com os Extratos Bancários e Boletim de Caixa de 31/12/2018.

Três Coroas, 21 de janeiro de 2019.

Juarês Luís da Silva
Contador
CRC-RS 60.255

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal
CPF: 187.330.000-00